



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ



XXXI SIC

21.25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

A VIDA DO ACORDO SOBRE O AQUÍFERO GUARANI: UM ESTUDO DOS EFEITOS DE SUA RATIFICAÇÃO NA GESTÃO DOS SUBTERRÂNEOS TRANSFRONTEIRIÇOS DAS ÁGUAS

Pesquisadora: Fabiana Piccoli Araújo Santos | Orientador: Fábio Costa Morosini
Direito, Globalização e Desenvolvimento

Introdução

As águas compartilhadas

Há um mundo subterrâneo de águas, que transpassa fronteiras e limites de Estados. O entendimento de que só a **cooperação**, entre as partes interessadas, é capaz de promover a gestão holística e proteção das águas transfronteiriças, precisa ser assumido pragmaticamente.

Sob o solo brasileiro, vive um dos maiores aquíferos transfronteiriços do mundo, o Aquífero Guarani.

O Sistema possui um volume de água acumulado de 37.000 km³ e uma área estimada de 1.087.000 km². Dois terços desse sistema estão no Brasil, e o restante divide-se entre Argentina, Uruguai e Paraguai. (Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do SAG - 2003-2009)



O Acordo

Diante da importância ambiental, geopolítica e econômica do Aquífero Guarani, os quatro países assinaram, em 2010, o **Acordo Sobre o Sistema Aquífero Guarani (SAG)**.

É o primeiro acordo internacional sobre a gestão de águas subterrâneas transfronteiriças no mundo, que entrou em vigor oito anos depois da assinatura, em **Abril de 2018**, quando ratificado pelo Paraguai.

Os seus 22 artigos preveem o uso múltiplo, racional, **sustentável** e equitativo do Sistema; a adoção das medidas necessárias para evitar, eliminar ou **reduzir prejuízos** às outras partes e ao meio ambiente; a **troca de informação** técnica sobre estudos, atividades e obras no Aquífero; **a criação de uma Comissão**, que coordenará a cooperação para o cumprimento dos princípios e objetivos do Acordo e será mediadora na **solução de controvérsias**.

Pergunta de pesquisa

Quais são os efeitos da ratificação do Acordo Sobre o Sistema Aquífero Guarani, nos âmbitos internacional e brasileiro?

Objetivo geral

Estudar a vida do acordo após a sua entrada em vigor e reconhecer as estruturas propostas para a gestão colaborativa do SAG.

Objetivo específico

Compreender, sob o prisma do Direito Internacional da Água, a abrangência e a influência do Acordo nas dinâmicas e políticas brasileiras acerca da proteção e gestão das águas subterrâneas do Aquífero Guarani.

Metodologia

Análise empírica da gestão efetiva do Aquífero, através de contato com os órgãos, instituições e sujeitos responsáveis.

Investigação bibliográfica de fontes primárias da legislação nacional, das normas de Direito Internacional e dos referenciais teóricos de Direito Internacional da Água.